

Mais um caso de homofobia nos templos religiosos de Friburgo

A homofobia se revela nos lugares mais inesperados, como no recente caso do ator friburguense, Bernardo Dugin, ocorrido em uma capela de uma tradicional escola de doutrina religiosa de nossa cidade. Um boletim de ocorrência foi registrado na 151ª DP, pelo crime de homofobia, análogo ao crime de racismo.

As pregações ofensivas não foram proferidas em uma conversa de canto e reservada, mas sim, diante de todos que prestigiavam uma missa. Incluindo-se nessa lista, os familiares do ator, que num momento de luto, buscavam palavras de conforto, fé e compaixão na missa de sétimo dia do falecimento de um ente querido.

Na TV e no streaming, Bernardo coleciona participações, como nas novelas: Éramos Seis (Globo, 2019), Todas as Flores (Globoplay, 2022), Gênese (Record, 2021), Reis (Record, presente) – as duas

últimas, novelas religiosas. O ator nunca escondeu sua fé, mas nas redes sociais nos deu a tristeza de esconder o seu sorriso fácil, desabando em lágrimas após o ocorrido.

Em seu relato nas redes sociais, o ator narra sua dor e desabafa, após ouvir pregações comparando o demônio e relações homoafetivas: “É com muita dor e tristeza que registro um crime contra a minha existência. A igreja e a liberdade de expressão não podem servir como estudo para a propagação de ódio e preconceito”.

Caso semelhante em 2011
Não muito distante dos dias atuais, em agosto de 2011, uma pastora, também de Nova Friburgo repercutiu muito negativamente na internet, em meio a postagens de indignação, após uma pregação polêmica contra fiéis que defendem causas políticas, raciais e LGBTQIA+.

Em um tom enérgico, disse:

“É um absurdo pessoas cristãs levantando bandeiras políticas, bandeiras de pessoas pretas, bandeiras de LGBTQIA+, sei lá quantos símbolos tem isso aí. É uma vergonha. (...) A nossa bandeira é Jeová Nissi, é Jesus Cristo. Ele é a nossa bandeira. Para de querer ficar postando coisa de gente preta, de gay.”

E acreditem se quiserem, os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio – a mesma que julgará o Caso Marotti - decidiram extinguir o processo sob o argumento de que a pregação “está amparada pelo exercício regular do direito que é a liberdade de culto religioso e de crença, assegurados pela Constituição”.

Homofobia: uma realidade brasileira

Já não é o primeiro caso e infelizmente, não será o último. Em Nova Friburgo temos assistido a mais um daqueles episódios em que percebe-

mos a desconstrução do ser humano pelas vertentes do falso moralismo. Pode não parecer, mas discursos como estes se enraizam no pensamento coletivo e trazem consequências assustadoras.

Informações de importantes órgãos de fiscalizações apontam: uma pessoa a cada 20 horas foi morta, de forma brutal, vítima de homofobia no Brasil. Os dados são espantosos e somente em 2018, foram 420 mortes decorrentes desse tipo de violência por arma de fogo, espancamento, pauladas ou suicídio.

E com o passar os anos, a violência se mostra cada vez mais brutal. Em 2010 ocorreram 130 homicídios dessa forma, enquanto em 2017, esse dado já computava 445 – um aumento de 242% em apenas sete anos.

Mesmo com a imprecisão de números acerca da violência contra a população LGBTQIA+, devido à falta de



Além das Montanhas

LUCAS BARROS

É bacharel em Direito e escreve às quintas-feiras

órgãos fiscalizadores, o Brasil carrega a marca de ser tristemente reconhecido mundialmente, como o país que mais mata homossexuais no mundo.

Marcado por mobilizações em todo o Brasil, o Dia Internacional da Luta contra a Homofobia é celebrado no dia 17 de maio em todo o mundo. A data refere-se ao dia em que a Organização Mundial da Saúde, em 1990, retirou o termo “homossexualismo”, que associava a homossexualidade a uma doença mental passível de tratamento.

Ser homossexual não deve ser encarado com perversão. De longe! A verdade é que podemos escolher muitas coisas na nossa vida, seja o almoço de amanhã, a roupa que vestirei, e até a cor do meu próximo carro. Agora, o que realmente se gosta, não dá

para escolher. Você gosta e pronto! Amor não se explica, amor se sente!

Apesar de a homofobia já ser crime há um tempo, ela parece não ser encarada dessa forma. Aos líderes religiosos, entendam que com grandes poderes, temos que ter grandes responsabilidades. Liberdade de religião não se pode confundir com liberdade de agressão, afinal, nunca foi isso o que o próprio Cristo pregou.

Que um dia possamos olhar para trás e perceber que 420 pessoas mortas em um ano, de forma discriminatória soe como um absurdo. E que discursos assim, sejam rependidos, assim como aqueles que um dia apoiaram a escravidão e a violência contra a mulher. Precisamos olhar para o passado para não cometer os erros no futuro.

Honestidade faz parte da cura

Rose N. Franzblauer foi psicóloga e colunista do jornal New York Post. Ela disse: “Honestidade sem compaixão e compreensão não é honestidade, mas hostilidade sutil.” Tem gente que se diz sincera porque fala tudo o que pensa. Será benéfico isso? Não pode ser uma forma de hostilidade contra aquela pessoa ou grupo social para quem o indivíduo se dirige?

Todos os dias lemos ou ouvimos em jornais, revistas, telejornais notícias cheias de conflito de interesses. Por exemplo, uma rede de TV famosa em nosso país joga dos dois lados. Às vezes faz isso disfarçadamente, outras explicitamente. Quando interessa à sua ambição materialis-

ta insaciável, ela fica do lado da direita política. Quando não interessa, ela defende a esquerda. Um nojo. E como afeta a opinião pública! O politicamente correto muitas vezes não é prudência, mas é hipocrisia e faz parte da malignidade.

Certa vez uma amiga budista comentou: “A verdade vai acabando com as minhas mentiras.” Uma pergunta que pode surgir nesse contexto é: você quer a verdade? Precisamos entender que não tem cura pessoal, comunitária, social, política sem verdade. Mas como a verdade pode surgir se, por exemplo, colocam políticos corruptos para serem o chefe de uma comissão parlamentar? Isso equivale co-

locar um lobo voraz para tomar conta do galinheiro. Não funciona para o bem. Mas isso parece ser feito para se manter a zona de conforto no caldo da corrupção.

Rose Franzblauer diz ainda que “qualquer coisa boa pode ser usada de forma prejudicial ou destrutiva. Toda a nossa recuperação [da saúde mental e por extensão, a de uma nação] é baseada em uma premissa fundamental de honestidade. Mas nossa honestidade se torna distorcida e prejudicial quando não estamos em sintonia com nossas motivações. Um homem que contradiz outros membros do grupo para se sentir superior em vez de ser útil está sendo hostil. Se criticarmos as pessoas sobre

coisas que elas não podem mudar, estaremos apenas ferindo-as.”

Muito de nosso comportamento tem que ver com motivações mais inconscientes do que conscientes. Lembra quando você disse alguma palavra e queria dizer outra? Por que saiu a palavra que você não queria? Em psicanálise chamamos isso de “ato falho”. É da mente inconsciente que vem isso. Então, veja que temos uma área de nossa mente desconhecida para nossa consciência. Foi por isso que Jesus disse que é do coração que vem as coisas que machucam a pessoa e a leva a ferir as outras com seus comportamentos. Coração aqui se refere à parte mais profunda

da mente e não o órgão em nosso peito que bombeia sangue para todo o corpo.

A psicóloga Rose segue dizendo: “À medida que crescemos, encontramos mais partes de nós mesmos que podem ser prejudiciais. Precisamos aceitar essas partes também, não nos condenar por sermos humanos, não esconder nossos impulsos destrutivos de nós mesmos. Então nossa honestidade conosco e com os outros não será maculada por motivos desonestos.” Interessante isso que ela diz, não é? Quando aceitamos nosso lado maldoso, tendencioso, corrupto, destrutivo, desonesto, quando percebemos que

existe isso em nosso caráter, em vez de negar e fugir dessa verdade, aí temos a escolha de pegar um caminho de cura emocional, de honestidade que pode ajudar tanta gente, além de nós mesmos.

Franzblauer termina a reflexão dela com essa oração: “Eu oro por honestidade comigo mesmo primeiro, para que minha honestidade com os outros seja pura.” Eu também. Honestidade faz parte da cura pessoal, comunitária, social, política e espiritual.

(Fonte: *Today's Gift - Touchstones: A Book of Daily Meditations for Men - hazeldenbettyford.org*)



Saúde Mental

Cesar Vasconcelos

É médico psiquiatra e escreve às quintas-feiras



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.825/2023

O VEREADOR MAX BILL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01º de maio de 2023, o servidor abaixo elencado, do respectivo cargo em comissão:

I- BRUNO MEDEIROS DA SILVA, Assessor Parlamentar Legislativo do Vereador Joelson do Pote.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 02 de maio 2023.

VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.826/2023

O VEREADOR MAX BILL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 142, de 04 de abril de 2022, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2023, o servidor abaixo elencado, no respectivo cargo em comissão:

I- MOYSES AFFONSO, Assessor Parlamentar Legislativo do Vereador Joelson do Pote, com vencimento no valor de R\$ 4.825,42 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), correspondente ao padrão CM-II grau “D”.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 02 de maio 2023.

VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.827/2023

O VEREADOR MAX BILL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 11 parágrafo primeiro incisos II e da Lei Complementar nº 142, de 04 de abril de 2022, ...

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Adicional de Dedicção Legislativa – ADL 2 para a servidora abaixo relacionadas:

I- Aliny de Moraes Pinheiro (matr. 331).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01º de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário, expressamente o art. 3º, inciso II da Portaria nº 2.798/2023, de 20 de janeiro de 2023.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 02 de maio de 2023.

VEREADOR Max Bill
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.828/2023

O VEREADOR MAX BILL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no Capítulo IV, Seção I da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93...

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para proceder ao acompanhamento dos contratos celebrados entre essa Câmara Municipal e as respectivas empresas.

Parágrafo Único – Caberá aos servidores praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento, fiscalização e cumprimento, além de:

I – Adotar, no limite de suas atribuições, providências necessárias à preservação

dos interesses da Câmara, atestando notas fiscais somente após comprovação da prestação dos serviços previstos.

II – Emitir, caso necessário, relatório acerca da execução do contrato, sugerindo, em tempo hábil, providências que julgar necessárias em benefício da Câmara.

Número do contrato	Servidores	Origem	Contratada	Vigência
Contrato nº 012/2023	Robson Teixeira Ambrósio – Matr. 1265 Thiago Schottz dos Santos – Matr. 2065 Eudiane Maia da Silva – Matr. 1426 Suplente: Rafael Lopes Gripp – Matr. 333	Pregão Eletrônico nº 002/2023	Luis Fernando de Souza Gregório – CNPJ: 42.792.089/0001-16	10/04/2023 a 09/04/2024
Contrato nº 013/2023	Rafael Lopes Gripp – Matr. 333 Thiago Schottz dos Santos – Matr. 2065 Eudiane Maia da Silva – Matr. 1426 Suplente: Robson Teixeira Ambrósio – Matr. 1265	Pregão Eletrônico nº 002/2023	Singular de Friburgo Serviços Esp. Em Facílies de Segurança Ltda. – CNPJ: 40.956.540/0001-68	10/04/2023 a 09/04/2024
Contrato nº 014/2023	Hans Werner Ulrich – Matr. 2056 Aliny de Moraes Pinheiro – Matr. 331 Suplente: Jose Nascimento de Sousa – Matr. 37	Pregão Eletrônico nº 001/2023	E F dos Santos Ltda. CNPJ: 35.907.949/0001-54	10/04/2023 a 09/04/2024

Art. 2º – Em caso de prorrogação contratual, serão mantidos os mesmos gestores supramencionados, salvo disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 02 de maio de 2023.

VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE